

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 311-2025 – Processo 453-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70, para fornecimento do medicamento carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + colecalciferol 400 UI (50.040 unidades), pelo valor total de R\$ 13.961,16 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 514-2025.

Ibirubá - RS, 18 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

